



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO
Publicado no Diário Oficial / ES
de: <u>04 / 07 / 2014</u>
<u>Q</u> Rubrica

LEI N° 8.684

Denomina Escadaria Robson
Tagarro de Oliveira o
logradouro público situado no
bairro do Moscoso.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Robson Tagarro de Oliveira** o logradouro público com início na Escadaria Vinte e Cinco de Abril (ponto de coordenadas UTM E= 359.749,22 e N= 7.753.088,57), e término na Ladeira Professor Anael Anchieta (ponto de coordenadas UTM E= 359.824,22 e N= 7.753.066,52), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de junho de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal